

PORTARIA COREN-PE Nº 0906/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0616/2022 e designa Nova Comissão de Ética de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0616/2022, recompondo a Comissão de Ética de Enfermagem do Sanatório Padre Antônio Manuel – Hospital Geral da Mirueira, a saber:

Sulamita Dias dos Santos Oliveira, Coren-PE nº 88678-ENF – presidente;

Maria Betânia da Silva Calado, Coren-PE nº 145845-ENF – secretário;

Jadson Farias de Souza, Coren-PE nº 174937-TEC – membro;

Claudia Izana Borba Gomes, Coren-PE nº 1221814-TEC – membro;

Georgia Lima Bezerra, Coren-PE nº 65598-ENF;

Marcia De Melo Alves, Coren-PE nº 101043-ENF;

Priscilla Claudio Bezerra, Coren-PE nº 266539-ENF;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2023.